Instituto Mairiporã

CNPJ: 51.983.674/0001-94

Aviso aos Sócios

Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31.12.2024. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.



SUBPREFEITURA CASA VERDE/ **CACHOEIRINHA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 90001/SUB-CV/2025 - Processo SEI nº 6033.2023/0003338-4.

Objeto: contratação de empresa especializada para readequação e ampliação do sistema de captação de águas pluviais, na Rua Rodolfo Mayer X Rua Jornalista Octavio Ribeiro Pena Branca X Rua Koshun Takara, São Paulo - SP, conforme especificações contidas no anexo i termo de referência, deste edital.

Tipo MENOR PREÇO - Critério de julgamento MENOR VALOR - Data e Hora da Sessão: 22/04/2025 às 10:30h - Local: https://www.gov.br/compras - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura. sp.gov.br - https://www.gov.br/compras e https://pncp.gov.br/app/editais?q=925069&status=rece bendo_proposta&pagina=1

Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser solicitados EXCLUSIVAMENTE através do endereço de correio eletrônico: cplsubcv@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** ("<u>AGO</u>"), a se realizar no dia 30 de abril de 2025, às 09h00min, de maneira presencial, no endereço da sede da Companhia, a seguir: Rua Tito, 479, na cidade de São Paulo – SF estacionamento - Rua Espártaco, 685), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeira: acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberação sobre a Proposta da Administração para destinação do lucro líquido ajustado verificado no exercício de 2024 no valor de R\$ 3.146 mil e consequente distribuição de dividendos; (iii) Eleger os Membros do Conselho de Administração; e (iv) Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2025. **Aviso**: Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos do Artigo 133, Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2024. São Paulo, 28 de março de 2025.

Hélio Magalhães - Presidente do Conselho de Administração

Instruções Gerais: (1) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia (<u>www.melhoramentos.com.br</u>), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<u>www.cvm.gov.br</u>) e da B3 S/A – Brasil Bolsa Balcão, em conformidade com as disposições do art. 133, da Lei nº 5.404/76 e da Resolução CVM nº 81/2022. **(2)** Para a solicitação de instalação do Conselho Fiscal: 2% (dois po cento) do capital social total votante, ou 1% (um por cento) do capital social total não votante, em consonância cor o artigo 4º da Resolução CVM 81/2022, combinado com a Resolução CVM 70/2022. (3) A fim de facilitar o acess dos senhores Acionistas à AGO, solicita-se a entrega dos documentos ora relacionados na sede da Companhia, ao cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data da realização da assembleia: (i) independentemente da natureza do Acionista, extrato ou comprovante do titularidade de ações emitido pela B3 ou pelo Banco Bradesco S/A., instituição prestadora de serviços de açõe escriturais da Companhia; (ii) para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, instrumento d mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano o outorgado em favor de instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, 9 1°, da Lei n° 6.404/76); (iii) se pessoa física, cópia de documento de identidade; e (iv) se pessoa jurídica, cópia de estatuto social ou contrato social, acompanhada de cópia do ato que comprove a eleição dos administradores qui representarem o Acionista na AGO; (v) se fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo, acompanhado dos documentos previstos no item "(iv)" acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direit de voto em nome do fundo de investimento. Sem prejuízo do disposto acima, o Acionista que comparecer à AGO, até o momento de abertura dos seus trabalhos, munido dos documentos referidos acima, poderá dela participar. (4) Em cumprimento ao quanto previsto no art. 30-A da Resolução CVM 81/2022, alterada pela Resolução 204/2024 informa a Companhia que não haverá disponibilização de Boletim de Voto a Distância para a presente AGO.

Cajarana Participações Ltda.

Aviso aos Sócios

Aviso aos Sócios

Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31.12.2024. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa. Jarinu, 28/03/2025.

A Administração

Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos

Sindicato da Indústria de Laticinios e Produtos

Derivados no Estado de São Paulo - SINDLEITE

(NP] - 47.463.179/0001-87

Edital de Registro de Chapa

Comunicamos aos associados nos termos do artigo 52 - § único do Estatuto, que foi registrada a seguinte chapa de nº 01 (chapa única) como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 12/03/2025 no Jornal O Estado de SP: Diretoria: Carlos Humberto Mendes de Carvalho, Cicero de Alencar Hegg, Laércio Barbosa, Luiz Fernando Esteves Martins, Claudio Telxeira, Roberto Rezende de Diretoria: Paulo Tomoyuki Aoki, Benedito Vieira Pereira, Geraldo Alvarenga Resende Filho; Conselho Fiscal: Pedro Augusto Fernandes Guimarães, João Victor Ferreira, Paulo Cesar Passarini. Suplente de Conselho Fiscal: Odorio Alexandre Barbosa; Delegados representantes: Carlos Humberto Mendes de Carvalho e Laércio Barbosa; Suplente de Delegados: Claudio Teixeira. Comunicamos, outrossim, que o prazo para impugnações de candidaturas conforme o Estatuto são de 05 dias, a contar do dia seguinte da publicação deste edital. São Paulo, 31/03/2025. a) Carlos Humberto Mendes de Carvalho - Presidente.

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo. CNPJ 96.287.487/0001-04, pelo presente edital, em cumprimento às determinações de Estatuto da Entidade Sindical, comunica que nos dia 23 e 24 de junho de 2025, no período das 08/000mi as 17h00min, através de urnas fixas e itinerantes, na sede e subsedes deste Sindicato serão realizadas eleições para a composição de seu quadro diretivo para o período de 2025 a 2030, ficuado aberto o prazo de 03 (três) dias para o registro de chapas, após a publicação deste. O horário de funcionamento de secretaria eleitoral será das 09/100min as 15/100min hs, na sede do Sindicato, na Praza Padre Manoel de Nóbrega 21, 4º andar, Centro, São Paulo – SP, onde deverá ser feito o registro de chapas. Havendo apenas uma chapa registrada, será obedecido o disposto no artigo 18, parágrafo 4º do Estatuto Social Edital de convocação estará afixado na sede e subsedes do sindicato, como também na secretaria eleitoral, onde os associados interessados poderão obter maiores informações. As eleições reger-se-ã pelo Estatuto Social da Entidade Sindical e pelo Regimento Eleitoral elaborado pela Comissão do Pleito eleitoral Sindical 2025. São Paulo, 28 de março de 2025. Genival Beserra Leite, CPF 755, 131.618-34 Presidente do Pleito Eleitoral, po delegação do Presidente do Pleito Eleitoral, po delegação do Presidente do Pleito Eleitoral, po delegação do Presidente do Pleito Eleitoral, po



Governo do Estado de São Paulo Universidade de São Paulo

Universidade de São Paulo
Serviço de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00616105352025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº Processo: 154.0000218/2025-95
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 90033/2025
Objeto: Grampeador cirúrgico com carga. Total de Itens Licitados: 14 itens licitados (quatorze itens).
Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 31/03/2025. Horário: das 08h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565;
www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-000885/2025
Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.Fonte: DOESP e PNCP

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 62.660.352/0001-20

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Comunico aos associados que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no día 10 de março de 2025, neste jornal

DIRETORIA: Diretor Presidente Gustavo Zaitune; Diretor Vice-Presidente Alberto Pinheiro Marra; Diretor Secretário Maicon Luiz Cossa; Diretor Tesoureiro Jorge Hideo Takahashi; Diretor Gabriel Gimeno; Diretor Artur Alberto Simões Marra; Diretor Pedro Alceu Feldmann; Diretor Alceu Elias Feldmann; Diretor Ulisses Maestri Gonçalves; Diretor Renato Benatti; Diretora Deise Dalla Nora, Suplentes: Eduardo de Souza Monteiro; José Claudino dos Santos; Ricardo Curione; CONSELHO FISCAL Efetivos: Dirceu Couto; Victor Scotton; Cassiano Rodrigo Prado, Suplentes: Ulisses Maestri Gonçalves; Renato Benatti; Luis Yang DELEGADOS JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIESP: Titulares Alberto Pinheiro Marra; Gustavo Zaitune; Suplentes Artur Alberto Simões Marra; Pedro Alceu Feldmann.

Comunico, outrossim, que o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso.

São Paulo, 31 de março de 2025 ALBERTO PINHEIRO MARRA Presidente SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste - Complexo Penal de Cerqueira César

Abertura de Licitação Processo SEI nº 006.00122069/2025-91

Pregão Eletrônico 90007/2025 aberto no Complexo Penal de Cerqueira César, o PREGÃO ELETRÔNICO número 90007/2025. destinado a Aquisição Gêneros Alimentícios Estocáveis para consumo de maio a agosto de 2025, do tipo **MENOR** PREÇO, a realização da sessão pública será na data 11/04/2025, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov. br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado jun to ao Complexo Penal de Cerqueira César - Seção de Fi nanças e Suprimentos ou solicitado à Unidade pelo e-mail czanluchi@sp.gov.br ou pelo fone (14) 3714-7707, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00 às 17h00.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1019173-98.2021.8.26.0602

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3a Vara Cível, do Ford de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). THAÍS DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARIA CAROLINA SANTOS ALBERGARIA, CPF 226.158.258-79, pai Percival Wanderley Albergaria, mãe Sueli de Fatima dos Santos Albergaria, com endereço à Rua Romao Ramos dos Santos, 935, casa 7, Parque Esmeralda CEP 18055-750, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gustavo Vieira Duarte e outro, alegando em síntese: O menor MAAR, nascido em 16/10/2015, é filho de Maria Carolina Santos Albergaria e João Maria Ramos. viciados em drogas ilícitas, foi abandonado e deixado com os avós maternos Sueli de Fátima dos Santos Albergaria e Percival Wanderley Albergaria logo após o nascimento. Os avós maternos já possuíam a guarda definitiva de outros dois netos, filhos de outro filho do casal. A avó materna Sueli de Fatima veio a falecer em 22/02/2021 e o avô Percival faleceu 5 (cinco) dias após sua esposa, em 27/02/2021, deixando os três irmãos sem seus guardiões.O casal requerente é casado há guase 5 (cinco) anos, possuem uma filha de nome C de RD, nascida em 15/05/2018, com quem Matheus convive de forma fraterna e adquirindo vínculos típicos da convivência familiar que vem sendo estabelecida. Requerem os autores que seja julgado procedente o pedido para deferir, definitivamente, a manutenção da guarda e responsabilidade do menor aos requerentes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido. foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel. caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 07 de novembro de 2024.

